



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/94
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/94
 PROCESSO Nº 1206/94
 "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo Dr. Isaac Popoutchi, Digníssimo Diretor-Presidente da CBTU-Cia. Brasileira de Trens Urbanos, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

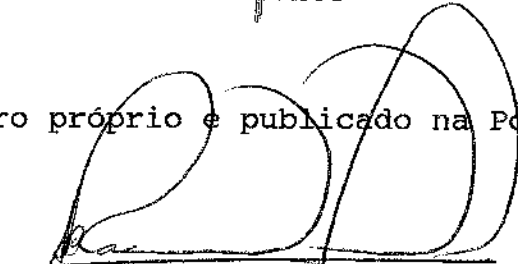
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de novembro de 1994.


 Alfredo Walter Regner
 Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


 Alexandre Balbino Rosa
 Diretor Geral Substituto